

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 05 de agosto de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e José Ribeiro Plácido** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e de imediato determinou para que fosse efetuado a leitura do Pedido de Licença nº 001/2019 do Vereador Sidnei Santos Vieira, e após a leitura da Convocação nº 001/2019 do Suplente de Vereador José Ribeiro Plácido. A seguir, a Sr.^a Presidente colocou em discussão a Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do vereador José Ribeiro Plácido que se justificou por não estar presente na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 136/2019 – GP, do Prefeito Municipal Bertino Rech.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 037/2019, do Poder Executivo, que altera Programas do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências. A Sr.^a Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 037/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 037/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 038/2019, do Poder Executivo, que dá nova redação aos §§ 7º e 8º, do art. 13, e ao § 4º, do art. 19, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete; dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 887, de 25 de agosto de 2009, que institui gratificação ao Presidente, Secretário e Tesoureiro do RPPS e dá outras providências. A Sr.^a Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 038/2019 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário